



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 100/2020

Data: 09 de março de 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a construção de banheiros nas praças da sede que ainda não contam com este importante equipamento público, assim como em todas as praças distritais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade a iniciar os trâmites que permitam a construção de banheiros em praças da sede que ainda não contam com este importante equipamento público, assim como em todas as praças distritais.

A falta de banheiros tem gerado vários contratempos para a comunidade, sendo necessário sua instalação para melhor conforto das famílias que frequentam as referidas praças.

E a sugestão deste Vereador é para que os banheiros sejam construídos em local próximo dos parquinhos infantis, facilitando desta forma o acesso.

Vale sempre destacar que este Vereador vem apenas externar o pedido dos cidadãos, em proveito do povo que almeja do poder público a devida atenção as suas necessidades. Tal medida será um investimento na qualidade de vida dos rondonenses.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o grande número de munícipes a serem beneficiados, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2020.

RONALDO POHL

Vereador